

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES

AUTORIZAÇÃO

Trata-se de demanda da SIS para aquisição de equipamentos destinados à área de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência (3442424).

2. A CPAC, por meio das Informações GEPACD (3434621 e 3455712), apresentou análise para a contratação das empresas relacionadas no quadro abaixo. A análise abrange os requisitos de habilitação e a compatibilidade dos valores propostos com os preços de mercado (3449922), atestando a conformidade da instrução com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021. A COFI, por sua vez, confirmou a disponibilidade orçamentária (3383470).

Grupo	Item	Fornecedor	Valor total	Proposta/Habilitação
Grupo 1	1	Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares	R\$ 78.540,00	3392878 / 3460812
Grupo 1	2	Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares	R\$ 9.996,00	3392878 / 3460812
—	5	Tonelli Aparelhos de Medição Eireli	R\$ 1.816,00	3449911 / 3460831

3. Em atenção ao Parecer AJU (3458555), verifica-se a viabilidade jurídica da contratação direta pretendida, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4. Verifica-se, ainda, que as contratações pretendidas não se referem a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que pudesse ser realizada de uma só vez.

5. Assim, com fundamento na competência estabelecida pelo art. 51, V, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, AUTORIZO as contratações por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como a emissão das respectivas notas de empenho.

6. À COFI, para a emissão das notas de empenho e para informar os números dos contratos para a CPAC.

7. À CPL, para registro no PNCP, se necessário.

8. À CPAC, para elaboração dos contratos e adoção das demais providências necessárias à divulgação no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Kazuaki Fusissava**, SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES, em 28/09/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3460353** e o código CRC **F34656BD**.